



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 128/2023**

Guaíba, 17 de Janeiro de 2023.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 108/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 348/2022** apresentado pelo **Vereador Graciano – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**Sabemos que existe na nossa cidade mais de uma escola que nos últimos dias cancelaram as suas atividades parcial ou total devido aos casos de COVID por parte dos alunos, com esse cenário pergunto.**

**Existe uma forma da secretária da saúde divulgar, se as crianças diagnosticadas com COVID já foram vacinadas??**

REQ 348/2022 - AUTORIA: Ver. Graciano  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 021506 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D095D0D8D263C9C6D06BA036A716D2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta à proposição nº 348/2022 oriunda do Ver. Graciano, após obter dados junto ao setor de vacinas/imunização, é o que segue abaixo:

Em amostragem realizada com 11 (onze) casos de COVID-19 (positivados) em crianças de 0 a 12 anos, detectou-se que 07 casos positivos da doenças (63%), as crianças estavam como ciclo vacinal em dia, enquanto os outros 04 casos, que representam 37%, estavam com ciclo incompleto. Isso significa que mesmo realizando-se a vacinação, se faz necessário a adoção de medidas de prevenção para evitar o recrudescimento da doença. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**Florindo Rodrigues dos Santos**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 348/2022 - AUTORIA: Ver. Graciano  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 021506 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D095D0D8D263C9C9C6D06BA036A716D2

